



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 095/2013

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

Considerando o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1709/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando o poder discricionário da Administração Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades do Conselho do FUNDEB;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 153/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Pedro Dalcol Filho
- Suplente: Cristiane Gonçalves Messias
- Titular: Aliliane das Brotas Teixeira Ribas Carneiro
- Suplente: Denise Ferreira da Luz Sulviki

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Itamara Castanho Mainardes Pedroso
- Suplente: Josemeri Dattola de Oliveira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Luciane Cristina Gonçalves
- Suplente: Nirede Pereira dos Santos

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ines Zimmermann Ruivo
- Suplente: Ester da Silva Souza



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Cristiane de Lourdes Tallar de Almeida
- Suplente: Marcos Ereles Ferreira da Silva
- Titular: Julia Cristina Gomes Milléo
- Suplente: Silvio José Campa

Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Adão Carlos de Oliveira
- Suplente: Amadeu Domingues de Oliveira
- Titular: Denilson Borges dos Santos
- Suplente: Isaira Rosa Noga

Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Adriane Moreira Dalcol
- Suplente: Francielly de Azevedo

Art. 2º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

Art. 3º As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de abril de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal